



DESPACHO DE EXAME PRELIMINAR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ÓRGÃO INSTAURADOR: Secretarias de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE)	TC N°: 011.796/2012-0
RESPONSÁVEL: SULEIMA FRAIHA PEGADO – Secretária Executiva da SETEPS/PA, à época dos fatos EDILVA MARIA BRAGA CHAVES – Presidente da Fundação Miro Faheina, à época dos fatos FUNDAÇÃO MIRO FAHEINA	CPF: 049.019.592-04 000.481.782-68 07.605.439/0001-97

DESPACHO:

- Encaminhe-se o processo para instrução, tendo em vista a imediata citação do responsável.
- Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo à origem para fins de complementação, fixando-se o prazo de 15 dias para encaminhamento dos autos ao TCU.
- Cancele-se a autuação provisória e restitua-se o processo para arquivamento no órgão ou entidade de origem, de acordo com o que dispõe o art. 5º, § 1º, inciso III, da IN/TCU nº 56/2007.

LOCAL/DATA TCU/Secex/PA, 25 de abril de 2012.	ASSINATURA/CARIMBO <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Márcio Gomes Sobreira Diretor da 2ª D Portaria. de Subdeleg. Comp. nº 10/2005-Secex/PA, <i>in</i> BTCU nº 19, de 23/05/2005
---	--